**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial situado a Rua General Osório N°971, Sala 01, para funcionamento do Setor de Informática, e autoriza a despesa em nome do Sr. Daniel Nunes Pinheiro, representado pela sua procuradora Monique Jardim Pinheiro, no valor de R$1097,93 (Um mil e noventa e sete reais e noventa e três centavos) mensais.

Canguçu, 03 de maio de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente